AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76 REITORIA RUA 4 DE MARÇO, 432 CEP 12020-270 **SECRETARIA GERAL** AV 9 DE JULHO , 245 PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 005/2001

Autoriza o oferecimento do curso de Especialização em Hemoterapia, para o ano 2001.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº MED-250/00 e nos termos da Resolução nº 03/99-CNE, de 05/10/99 e da Deliberação CONSEP nº 140/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o oferecimento do Curso de Especialização em Hemoterapia, proposto pelo Departamento de Medicina, com duração de 448 (quatrocentas e quarenta e oito) horas.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de fevereiro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA REITOR PRO TEMPORE

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de fevereiro de 2001.

> Rosana Maria de Moura Pereira **SECRETÁRIA**